



PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 185/2003
Fls. n.º 01 H. 10/1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

MOÇÃO Nº MOÇ 185 /2003

Em 04/10/03
Assessoria de Planário

(Da Deputada EURIDES BRITO)

As Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à ASSP.
Em 04/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Manifesta solidariedade à Direção do Centro Educacional GISNO, cujos membros, mesmo sindicalizados, vêm sofrendo retaliações por parte do Sindicato dos Professores, quanto ao processo seletivo de mérito, que resultou na nomeação da Diretoria daquela instituição,

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com base no art. 144, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares apresentar votos de solidariedade a Direção do Centro Educacional GISNO, cujos membros, ALDA JACY DIAS, Diretora; MARIA LÚCIA DESENA LIMA, Vice-Diretora; JORGETE ALESSANDRA CASERTA DE AGUIAR, RUBENS MOREIRA DA SILVA e JOSÉ CORREIA DA SILVA, Assistentes, mesmo sindicalizados, vêm sofrendo retaliações por parte do Sindicato dos Professores, quanto ao processo seletivo de mérito, que resultou na nomeação da diretoria daquela instituição.

JUSTIFICAÇÃO

Nos meses de dezembro de 2002 e janeiro de 2003 foi realizado o processo seletivo de Diretores das Escolas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. A nomeação foi precedida de prova escrita e análise de currículo. Quanto aos Vice-Diretores, Assistentes e Secretários o processo de escolha passou pela análise de currículos, buscando sobre tudo a legitimidade, com base na Lei 3086, de 05 de dezembro de 2002 e no Decreto 23440, de 10 de dezembro de 2002.

Conseqüentemente, não há qualquer reparo a fazer à indicação de diretoria de qualquer Escola da Rede Pública, a não ser através dos procedimentos previstos na própria Lei. A direção do GISNO não fugiu à régua.

A escolha da direção é feita nos termos legais e é um processo de mérito, afastando assim qualquer intervenção política às nomeações. A lisura do processo é

EBrito

061.036603.16.30.01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

assegurada pela aferição da prova escrita e dos dados curriculares, através de uma comissão séria e transparente.

Dessa forma não podemos nos calar e aceitar a campanha sistemática que vem sendo feita pelo Sindicato contra a direção do GISNO, sem apresentar nossa solidariedade àqueles nobres trabalhadores em educação.

Sala das Sessões, em de junho de 2003.

Deputada **EURIDES BRITO**

